



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 12 a 16 de Agosto de 2019 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 59 /2019 de 08 de Agosto de 2019

A Secretaria Municipal de Educação de São José do Sabugi – PB, no uso de suas atribuições legais baseada na Lei Municipal nº 430, de 17 de Fevereiro de 2009, que dá nova redação a Lei 412/2007, de criação do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros titulares e suplentes do Conselho do **FUNDEB** do município de São José do Sabugi-PB, visando acompanhar e avaliar a aplicação e repartição dos recursos do FUNDO, neste município de São José do Sabugi – PB.

- I) Representantes do Poder Executivo Municipal**
Titular: Francicleude Barreto de Medeiros
Suplente: *Francisca Iraneide de Medeiros*
- II) Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional equivalente**
Titular: Charlene Araújo de Andrade Costa
Suplente: Francimária Barreto de Medeiros
- III) Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais**
Titular: Maíldes Hélia de Medeiros
Suplente: Jailma Mariana de Moraes Alves Gomes
- IV) Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais**
Titular: Jurema Kelly Andrade da Nóbrega
Suplente: Josivaldo Andrade do Nascimento
- V) Representante dos Servidores Técnico- Administrativo das Escolas Públicas Municipais**
Titular: Maria Djani dos Santos
Suplente: Elisângela Maria de Souza
- VI) Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais**
Titular: Ana Paula da Silva
Suplente: Eurides Soares Costa
Titular: Sheylla Renatha Marques da Nóbrega
Suplente: Soelma Moraes de Azevedo
- VII) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública**
Titular: Evaneide Alves Batista
Suplente: Joseirles Santos de Medeiros
Titular: Stefanny da Silva Araújo
Suplente: Ascendino Simplício Neto

VIII) Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Ana Paula da Silva Souto
Suplente: Josilda Fernandes do Nascimento

IX) Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Joana D'arc dos Santos Costa
Suplente: Jeane Maria Pereira de Medeiros

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

São José do Sabugi – PB, 08 de agosto de 2019


João Dorciliano Dantas Segundo
Prefeito Constitucional